

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTUR 12/07/2001	RA
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQU	JENOS PRODUTORES RURAIS DO I	MUTIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (************************************	NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 94.30-8-00 - Atividades de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de direitos	sociais			
47.24-5-00 - Comércio var 94.93-6-00 - Atividades de	ridades econômicas secundárias rejista de hortifrutigranjeiros e organizações associativas ligadas ssociativas não especificadas anteri		te		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - Associação Privado					
LOGRADOURO R PADRE CICERO		NÚMERO 13	COMPLEMENT	0	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM D	E SAO FELIX		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO C/ 03/07/2023	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	'AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2024 às 14:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83

Razão
Social:

ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83

Razão
Social:

ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

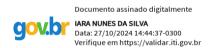


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

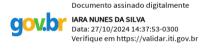


CNPJ: 04.557.444/0001-83

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024 DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal lara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n o 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



lara Nunes da Silva

Presidente

CPF: 007.706.524-76

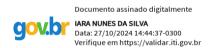


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

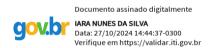


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76



República Federativa do Brasil



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com CNPJ: 29.258.515/0001-78

> FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. NADA MAIS.

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



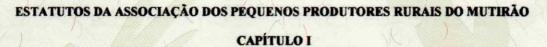
DO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



República Federativa do Bras

FIS. O

SÃOFE



Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

- Art. 1º A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.
- Art. 2º- A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.
- Art. 3º- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.
- Art. 4º- É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.
 - Art. 5º- Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:
 - Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras:
 - b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
 - Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindose, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou
 - Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6°-Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

- Art. 7º- A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.
- Art.8º- A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator Ter sido notificado por escrito.
- Parágrafo 1º- O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.
 - Parágrafo 2º- O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.
- Parágrafo 3º- A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.
- Art. 9º- A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.









República Federativa do Sistemasil

CAMOCIM

SÃO FAL

SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 - São direitos dos associados:

a) Gozar de todas as vantagens e beneficios que a associação venha a conceder.

- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;

d) Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;

- e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único - O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 - São Direitos e deveres do associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;

c) Manter em dia as suas contribuições;

d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

Art. 13 - O patrimônio da associação será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;

- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- c) Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordináriamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;

c) Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;

d) Conceder título honorífico a pessoas fisicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 – Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e , neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 - É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição, que possa que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais

República Federativa do §

provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo seus artigos.

Art. 19 – O "quorum" para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

- Art. 20 A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.
- Art. 21 A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.
- Art. 22 A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membraos da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e , ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 — A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 — A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretários e 1° e 2° Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 - Compete a Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

 Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

 Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;

- d) Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;

f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;

- g) Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;

i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OÙ EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequente o saldo de "caixa":
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- d) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.
- Art. 29 Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vocância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vocância.
- Art. 31 Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vocância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciarias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.
- Art. 33 Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vocância.
- Art. 34 REGIMENTO INTERNO O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.
- Art. 35 Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.
- Art. 36 O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

a) Livro de matricula de associados ou fichas;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil



c) Livro Caixa;

d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPITULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 — Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 - É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o "Superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.

Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgõas sociais for insuficiente para tanto.

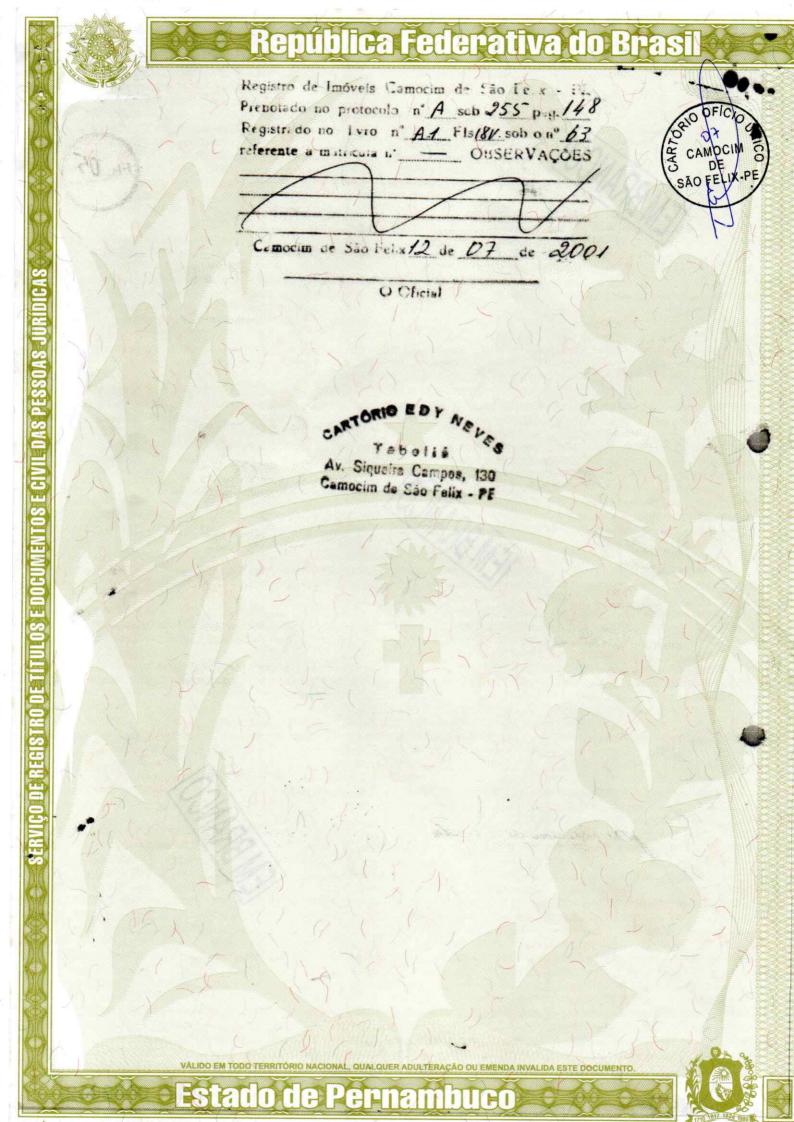
Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00	

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00	

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



CAMOCIM DE SÃO FELIX — GOVERNO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

LICENÇA DE FUCIONAMENTO

CODIGO - 13.14.01.06.17	DIVISAO - DICONA
CIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUT	RURAIS DO MUTURÃO
O - ASSOCIAÇ	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	SO
m	
ENDERECO - RUA PADRE CICERO N°13	
BAIRRO - MUTIRÃO TELEFONE - (81) 989520551	989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Dept. de Vigilância em Saúde

Charceteria de Saúde

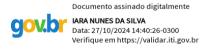


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024



lara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

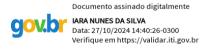


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024



lara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024								
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024								
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024								
	I – IDEN	TIFICAÇÃO DOS F	ORNECED	ORES				
	GRU	JPO FORMAL						
Nome do Proponente: Associação dos Pequenos	Produtores Rura	115 00 Millingo / LINPT 14 55 / 444/110111=83			3. Endereço : Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão			
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE		5.E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		esrurais23@gmail.com	6. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551			
7. CEP: 55.665-000		8.N° CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9.BANCO: Banco do Brasil			
10.Agencia Corrente: 1710-8		11. N° da Conta : 18757-7			13.N° de Associados de acordo com a Lei N°11.326/2006: 39			
14.N° de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do re Nunes da Silva	epresentante legal: lara		16. CPF : 007.706.524-76	17. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551			
18. Endereço : Sitio Cruz de Rajada S/N	19. Município/U	I F : Camocim de Sã	io Félix/PE					
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC								
Nome da Entidade: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		2. CNPJ – CNPJ: 3	1.287.647/0	0001–70	3 Município/UF: Toritama-PE			

4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martir	s – Toritama - Pernambuco		5. DDD/Fone : (81)
6. Nome do Representante : Áureo Saturnium da Silva F	alcão	7. CPF :	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
1	CPF: 074.568.654-00					
	N° DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.090,00
	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
3	CPF: 009. 109.664-27					
	N° DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF			То	tal agricultor:	R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF : 069. 483.364-74					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	N° DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF			То	tal agricultor:	R\$39.875,00
4	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
11	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP /CAF: PE102024.01.002207981CAF			R\$ 17.741,50		
	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
6	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP CAF : SDW0090808674112810220433			To	tal agricultor:	R\$ 31.506,57
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF: 419. 412.17400	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP /CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10				To	tal agricultor:	R\$ 17.727,16
	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
8	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF					
				To	tal agricultor:	R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
12	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913			To	tal agricultor:	R\$ 38.280,00
	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
12	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF			To	tal agricultor:	R\$ 31.320,00
4.0	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
13	CPF : 012714.374-22		_			
	N° DAP /CAF: PE052023.01.000313917CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 1.696,52
14	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
/ 15	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF			To	tal agricultor:	R\$ 12.411,56
10	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
16	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001841919CAF			To	tal agricultor:	R\$ 4.969,41

	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
17	CPF : 984.432.67453					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.581,64
,	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
18	CPF: 763103.454-00					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001800812CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	N° DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
/	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
22	N° DA/ CAF: SDW0093720874402101220819					
				Tot	tal agricultor:	R\$ 37.297,39
				TOTAL DO PF	ROJETO	R\$ 411.873,22
				ICIALDOTT		

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MEDIDA		MÁXIMO	
1	4738	464443	ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN, em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE, branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
			atingido o grau ideal de manutenção tal que	QUILO	1700	N\$ 0,20	ν3 11·100'20
			lhe permita suportar a manipulação,				
			transporte e conservação em condições				
			adequadas para o consumo mediato e				
			imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor				
			próprioda variedade, livre de resíduos de				
			fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e				
			larvas, manchas bolores, ferrugem ou				
			outros defeitos que possam alterar a sua				
			aparência e qualidade, sem estarem				
			danificadas por quaisquer lesões de origem				
			mecânica ou por insetos, devendo ser bem				
			desenvolvida e madura, com polpa firme e				
			intacta não contendo substancias terrosas				
			ou corpos estranhos.				
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA, produto fresco e com				
			grau de maturação intermediaria tal que				
			lhes permita suportar manipulação e	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
			conservação adequada para o consumo				
			mediato e imediato, de ótima qualidade,				
			cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração				
			uniforme, apresentando cor em				
			conformidade, sem manchas, machucados,				
			bolores, sujidades, ferrugem ou outros				
			defeitos que possam alterar sua aparência e				
			qualidade, sendo bem desenvolvido e				
			maduro, com polpa firme e intacta,				
			apresentando odor agradável, sem danos				
			físicos e mecânicos, sem apresentar				
			sujidades, perfurações, machucados,				
			coloração não característica, mofo sinais de				
1	1	1	coloração hão característica, inolo sinais de		I	1	i l

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE, para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		

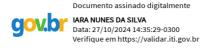
TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: <u>associacaoprodutoresrurais23@gmail.com</u> e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNER	ROS ALIMENTÍC	IOS DA AGRICUL	TURA FAM	ILIAR PARA ALIMENTA	ÇÃO ESCOLAR/PNAE
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024					
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024					
	I – IDEN	TIFICAÇÃO DOS F	ORNECED	ORES	
	GRU	JPO FORMAL			
Nome do Proponente: Associação dos Pequenos	ais do Mutirão	2. CNPJ : 0	04.557.444/0001-83	3. Endereço : Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão	
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE	5.E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		6. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551		
7. CEP: 55.665-000		8.Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO : Banco do Brasil
10.Agencia Corrente: 1710-8		11.N° da Conta:	1. N° da Conta : 18757-7		13.N° de Associados de acordo com a Lei N°11.326/2006: 39
14.N° de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do re Nunes da Silva	epresentante lega	I: lara	16. CPF : 007.706.524-76	17. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551
18. Endereço : Sitio Cruz de Rajada S/N	19. Município/U	I F : Camocim de Sã	io Félix/PE		
II – II	DENTIFICAÇÃO	DA ENTIDADE EX	(ECUTORA	DO PNAE/SEDUC	
1. Nome da Entidade : Secretaria de Educação, Ciênc	2. CNPJ – CNPJ: 3	1.287.647/0	0001–70	3 Município/UF: Toritama-PE	

4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martir	5. DDD/Fone : (81)		
6. Nome do Representante : Áureo Saturnium da Silva F	alcão	7. CPF :	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
1	CPF: 074.568.654-00					
	N° DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.090,00
	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
3	CPF: 009. 109.664-27					
	N° DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF			То	tal agricultor:	R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF : 069. 483.364-74					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF	Total agricultor:				R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	N° DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF	Total agricultor:				R\$39.875,00
4	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
11	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP /CAF: PE102024.01.002207981CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 17.741,50
	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
6	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP CAF : SDW0090808674112810220433	Total agricultor:			R\$ 31.506,57	
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF: 419. 412.17400	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP /CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10				To	tal agricultor:	R\$ 17.727,16
	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
8	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF					
				To	tal agricultor:	R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
12	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913			To	tal agricultor:	R\$ 38.280,00
	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
12	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF			To	tal agricultor:	R\$ 31.320,00
4.0	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
13	CPF : 012714.374-22		_			
	N° DAP /CAF: PE052023.01.000313917CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 1.696,52
14	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
/ 15	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF			To	tal agricultor:	R\$ 12.411,56
10	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
16	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001841919CAF			To	tal agricultor:	R\$ 4.969,41

	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
17	CPF : 984.432.67453					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF	Total agricultor:				R\$ 30.581,64
,	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
18	CPF: 763103.454-00					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001800812CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	N° DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
/	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
22	N° DA/ CAF: SDW0093720874402101220819					
				Tot	tal agricultor:	R\$ 37.297,39
				TOTAL DO PF	ROJETO	R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MEDIDA		MÁXIMO	
1	4738	464443	ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN, em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE, branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
			atingido o grau ideal de manutenção tal que	QUILO	1760	N\$ 0,20	N\$ 11.160,30
			lhe permita suportar a manipulação,				
			transporte e conservação em condições				
			adequadas para o consumo mediato e				
			imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor				
			próprioda variedade, livre de resíduos de				
			fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e				
			larvas, manchas bolores, ferrugem ou				
			outros defeitos que possam alterar a sua				
			aparência e qualidade, sem estarem				
			danificadas por quaisquer lesões de origem				
			mecânica ou por insetos, devendo ser bem				
			desenvolvida e madura, com polpa firme e				
			intacta não contendo substancias terrosas				
			ou corpos estranhos.				
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA, produto fresco e com				
			grau de maturação intermediaria tal que				
			lhes permita suportar manipulação e	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
			conservação adequada para o consumo				
			mediato e imediato, de ótima qualidade,				
			cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração				
			uniforme, apresentando cor em				
			conformidade, sem manchas, machucados,				
			bolores, sujidades, ferrugem ou outros				
			defeitos que possam alterar sua aparência e				
			qualidade, sendo bem desenvolvido e				
			maduro, com polpa firme e intacta,				
			apresentando odor agradável, sem danos				
			físicos e mecânicos, sem apresentar				
			sujidades, perfurações, machucados,				
			coloração não característica, mofo sinais de				
	_1	1	1 3	l .	I .	I.	

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE, para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		

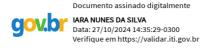
TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: <u>associacaoprodutoresrurais23@gmail.com</u> e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQU	JENOS PRODUTORES RURAIS DO I	MUTIRAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (*********	NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 94.30-8-00 - Atividades de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de direitos	sociais				
47.24-5-00 - Comércio var 94.93-6-00 - Atividades de	ridades econômicas secundárias rejista de hortifrutigranjeiros e organizações associativas ligadas ssociativas não especificadas anteri		te			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - Associação Privado						
LOGRADOURO R PADRE CICERO		NÚMERO 13	COMPLEMENT	0		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM D	E SAO FELIX		UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO C/ 03/07/2023	ADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	'AL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2024 às 14:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:			
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO			
Data da inscrição:	Data de Validade:			
06/10/2023	06/10/2025			



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	CNPJ: 04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF : 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00	

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %		
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00		
Demais Agricultores Familiares	31	62.00		

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade		
Belém de Maria/PE	3		
Camocim de São Félix/PE	23		

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83

Razão
Social:

ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



República Federativa do Brasil



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com CNPJ: 29.258.515/0001-78

> FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. NADA MAIS.

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



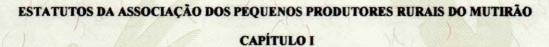
DO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



República Federativa do Bras

FIS. O

SÃOFE



Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

- Art. 1º A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.
- Art. 2º- A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.
- Art. 3º- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.
- Art. 4º- É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.
 - Art. 5º- Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:
 - Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras:
 - b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
 - Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindose, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou
 - Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6°-Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

- Art. 7º- A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.
- Art.8º- A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator Ter sido notificado por escrito.
- Parágrafo 1º- O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.
 - Parágrafo 2º- O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.
- Parágrafo 3º- A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.
- Art. 9º- A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.









República Federativa do la sil

CAMOCIM

SÃO FAL

SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 - São direitos dos associados:

a) Gozar de todas as vantagens e beneficios que a associação venha a conceder.

- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;

d) Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;

- e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único - O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 - São Direitos e deveres do associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;

c) Manter em dia as suas contribuições;

d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPITULO III

Art. 13 - O patrimônio da associação será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;

- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- c) Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordináriamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;

c) Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;

d) Conceder título honorífico a pessoas fisicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 - Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e , neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 - É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição, que possa que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais

República Federativa do §

provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo seus artigos.

Art. 19 – O "quorum" para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

- Art. 20 A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.
- Art. 21 A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.
- Art. 22 A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membraos da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e , ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 — A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 — A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretários e 1° e 2° Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 - Compete a Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

 Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

 Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;

- d) Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;

f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;

- g) Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;

i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OÙ EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequente o saldo de "caixa":
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- d) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.
- Art. 29 Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vocância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vocância.
- Art. 31 Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vocância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciarias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.
- Art. 33 Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vocância.
- Art. 34 REGIMENTO INTERNO O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.
- Art. 35 Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.
- Art. 36 O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

a) Livro de matricula de associados ou fichas;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil



c) Livro Caixa;

d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPITULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 — Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 - É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o "Superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.

Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgõas sociais for insuficiente para tanto.

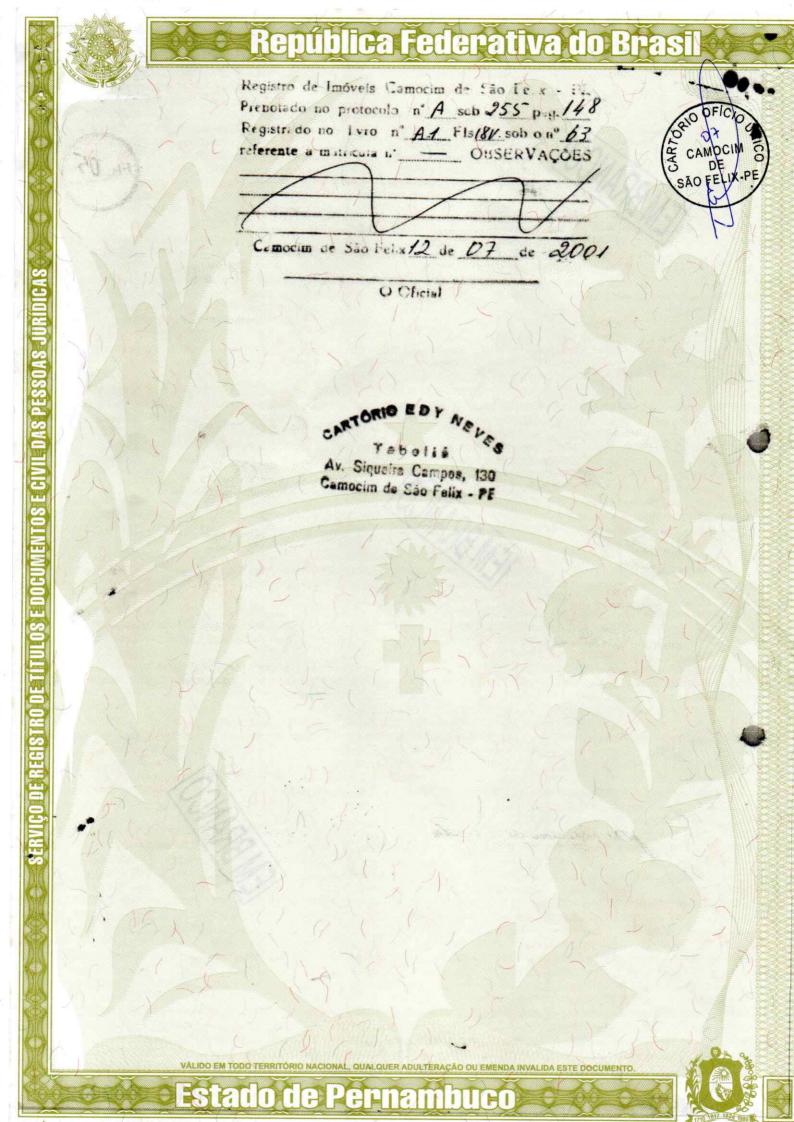
Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



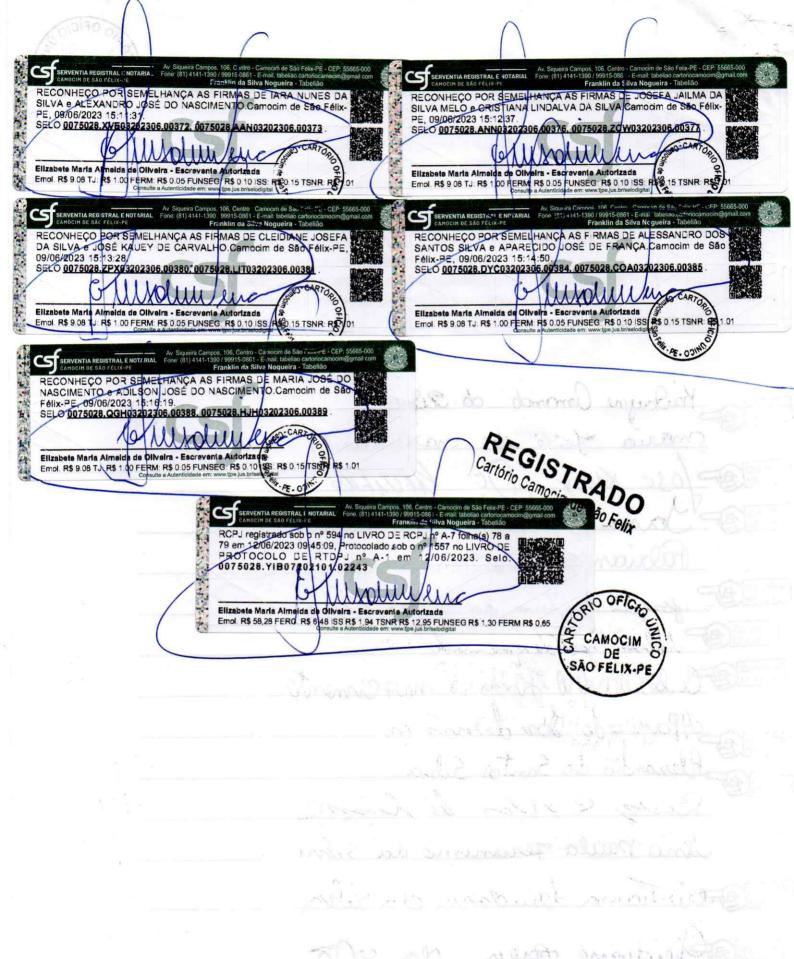


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO

Aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2023, na Rua Pe. Cicero, nº 13, na cidade de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, CEP: 55665-000, em Assembleia Geral, realizada às 09:00 horas, reuniramse os associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, inscrita no CNPJ Nº: 04.557.444.0001-83; sendo que no momento da abertura, a Presidente da Associação a senhora Maria José do Nascimento CPF 809.031.854.-15 contou os associados presentes, verificando assim que havia quórum legal para iniciar a assembleia em primeira convocação. Assim sendo, a presidente da Associação a senhora Maria José do Nascimento convidou a mim, Kailayne Amanda da Silva, inscrita no CPF 133.887.174-94, para fazer parte da mesa, secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Em ato contínuo, a Presidente leu o edital de convocação expedido no dia 11 de Abril de 2023, e afixado na Sede Social da Associação dos pequeno Produtores rurais do Mutirão, afixado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente deste município, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, no Sindicato dos Trabalhadores Familiares, Regional do Agreste Central (SINTRAF). Logo em seguida a Presidente deu prosseguimento à Assembleia, dando início a explanação sobre o item I da Ordem do dia da Assembleia, falando sobre a Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Continuou falando sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral para realizar os trabalhos da Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, e solicitou que três associados que não fossem ser candidatar se apresentassem para colaborar. Se apresentaram os Senhores 1-Adilson José do Nascimento CPF 077.996.974-07 Presidente da comissão; 2 - Ana Paula Jeronimo da Silva, CPF 074.568.654-00, Membro e 3 - Selma Ferreira da Silva, CPF 110.888.794-54, Membro. Após ter sido formada a Comissão Eleitoral, sua Presidente solicitou a todos os associados presentes com interesse em participar da Eleição que entregassem à Comissão os pedidos de registro de candidaturas para que pudesse ser dado início à votação. Apenas uma chapa se apresentou, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal, composta pelos seguintes associados: Para Presidente, a Senhora lara Nunes da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 5.016.494 SSP/PE e CPF 007.706.524-76, residente no Sitio Cruz de Rajada, S/N, Zona Rural. Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; para Vice-Presidente, o senhor Alexandro José do Nascimento , brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade 5.179.943 SSP/PE e CPF 039.336.514-09, residente no sítio Cruz de Rajada , s/n, Bairro Zona rural . Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; para 1º Secretária, a senhora Josefa Jailma da Silva Melo , solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 7.255.365 SDS/PE e CPF 076867.204-03, residente na avenida Afro Alves de oliveira, 276, Bairro novo, Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; para 2º Secretária, a senhora Cristiana Lindalva da Silva, brasileira, casada agricultora, portadora do documento de identidade 5.863.596 SDS/PE e CPF 032.137.044-90, residente no Sitio Tanque de Piabas, Chácara Nossa Senhora Aparecida, S/N, Zona rural . Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; para 1ª Tesoureira, a senhora Cleideane Josefa da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade 6.456.543 SDSP/PE e CPF 012.714.374-22, residente na Rua José Jordão Cabral, nº 78, Bairro Cohab. Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; para 2º Tesoureira, o senhor José Kauêy de Carvalho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade 9.741.139 SDS/PE e CPF 123.935.184-44, residente na Rua Oscar Pereira da Silva, nº 36, Bairro Cento. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; para MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, a senhora Fabiana Maria da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portador do documento de identidade 7.087.567 SDS/PE e CPF 066.088.034-27, residente na Rua José Pereira de Lima, 77, Cohab, Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000, o senhor Alessandro dos Santos , brasileiro, Casado, agricultor, portador do documento de identidade 5.424.110 SDS/PE e CPF 050.811.784-46, residente na Gustavo Monteiro dos Santos, 849, Bairro Novo. Camocim de São Félix - PE CEP 55665-000; o senhor; senhor Aparecido José de França, brasileiro, solteiro,

agricultor, portador do documento de identidade 276887 SSP/PE e CPF 391.042.654-91, residente no Sítio Mocos, S/N, Zona Rural. Camocim de São Félix – PE CEP 55665-000; dando prosseguimento ao processo de Eleição foi iniciada a votação por aclamação onde quem quisesse se manifestar a favor levantaria um dos braços e quem quisesse se manifestar de forma contraria ficaria da forma como estava. Foi realizado o pleito e a chapa apresentada foi escolhida por unanimidade dos associados presentes. Logo após o Presidente da comissão Eleitoral deu posse a todos os eleitos e dissolveu a Comissão Eleitoral. Dando seguimento a nova presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, a senhora lara Nunes da Silva, facultou a palavra, mas nenhum associado quis usá-la. Observado que todos os itens da ordem do dia descritos no edital foram discutidos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral. Esta ata depois de lida em voz alta, achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes, vai assinada por mim Kailayne Amanda da Silva – secretaria dos trabalhos, pelos membros da Comissão Eleitoral, pela antiga Presidente e por todos os membros eleitos e empossados da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

CARTORIO UNICO Nai Sayne amando do Distro
CARTÓRIO UNICO DE Maria Jare do navamento
CARTORIOUNICO DE JOSE KAUCY DE ARVILLUE
CARTÓRIO ÚNICO EN Jana Orunes da Silva
Falxiang moria da Silva
CARTÓRIO ÚNICO ET JOSEGO Parizma da Si Tra Mas
CARTÓRIO ÚNICO EF JOSEPA GAIZMO da Si Tra Malesan Jose da nastmento
CARTÓRIO ÚNICO DE CULOXANDO FORTE do nortimento
CARTORIO UNICO E Afaricido Sone deterança
Alexandro dos Santos Silva
CARTORIO ENCO EN Santos Silva Reciz Rollos de Rime
Ana Paula Jeranimo da Silva
CARTORIO UNICO Brelistiana bindales da Silva
CARTÓRIO ÚNICO DE Clidrane Joseph do se a



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024						
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024					
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024						
	I – IDEN	TIFICAÇÃO DOS F	ORNECED	ORES		
	GRU	JPO FORMAL				
Nome do Proponente: Associação dos Pequenos	als no Millinao - 17 C.N.P.I : 114 557 4447/10111-83		04.557.444/0001-83	3. Endereço : Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão		
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE	5.E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		esrurais23@gmail.com	6. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551		
7. CEP : 55.665-000		8.Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF		0202303000002227CAF	9. BANCO : Banco do Brasil	
10.Agencia Corrente: 1710-8		11. N° da Conta : 18757-7		12.N° de Associados: 39	13.N° de Associados de acordo com a Lei N°11.326/2006: 39	
14.N° de Associados com CAF/DAP Física: 39		15. Nome do representante legal : lara Nunes da Silva		16. CPF : 007.706.524-76	17. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551	
18. Endereço: Sitio Cruz de Rajada S/N 19. Município/N		I F : Camocim de Sã	io Félix/PE			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/SEDUC						
1. Nome da Entidade : Secretaria de Educação, Ciênc	cia e Tecnologia	2. CNPJ – CNPJ: 3	1.287.647/0	0001–70	3 Município/UF: Toritama-PE	

4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martir	5. DDD/Fone : (81)		
6. Nome do Representante : Áureo Saturnium da Silva F	alcão	7. CPF :	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
1	CPF: 074.568.654-00					
	N° DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.090,00
	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
3	CPF: 009. 109.664-27					
	N° DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF			То	tal agricultor:	R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF : 069. 483.364-74					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	N° DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF			То	tal agricultor:	R\$39.875,00
4	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
11	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP /CAF: PE102024.01.002207981CAF			To	tal agricultor:	R\$ 17.741,50
	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
6	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP CAF : SDW0090808674112810220433			То	tal agricultor:	R\$ 31.506,57
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF : 419. 412.17400	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP /CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10				To	tal agricultor:	R\$ 17.727,16
	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
8	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF					
				То	tal agricultor:	R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
12	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913			To	tal agricultor:	R\$ 38.280,00
	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
12	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF			To	tal agricultor:	R\$ 31.320,00
40	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
13	CPF : 012714.374-22					
	N° DAP /CAF: PE052023.01.000313917CAF			To	tal agricultor:	R\$ 1.696,52
14	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
/ 15	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF			To	tal agricultor:	R\$ 12.411,56
10	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
16	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001841919CAF			To	tal agricultor:	R\$ 4.969,41

	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
17	CPF : 984.432.67453					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.581,64
,	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
18	CPF: 763103.454-00					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001800812CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	N° DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
/	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
22	N° DA/ CAF: SDW0093720874402101220819					
				Tot	tal agricultor:	R\$ 37.297,39
				TOTAL DO PF	ROJETO	R\$ 411.873,22
				TOTAL DOTT		

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MEDIDA		MÁXIMO	
1	4738	464443	ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN, em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE, branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
			atingido o grau ideal de manutenção tal que	QUILO	1780	N\$ 0,20	NŞ 11.160,30
			lhe permita suportar a manipulação,				
			transporte e conservação em condições				
			adequadas para o consumo mediato e				
			imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor				
			próprioda variedade, livre de resíduos de				
			fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e				
			larvas, manchas bolores, ferrugem ou				
			outros defeitos que possam alterar a sua				
			aparência e qualidade, sem estarem				
			danificadas por quaisquer lesões de origem				
			mecânica ou por insetos, devendo ser bem				
			desenvolvida e madura, com polpa firme e				
			intacta não contendo substancias terrosas				
			ou corpos estranhos.				
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA, produto fresco e com				
			grau de maturação intermediaria tal que				
			lhes permita suportar manipulação e	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
			conservação adequada para o consumo				
			mediato e imediato, de ótima qualidade,				
			cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração				
			uniforme, apresentando cor em				
			conformidade, sem manchas, machucados,				
			bolores, sujidades, ferrugem ou outros				
			defeitos que possam alterar sua aparência e				
			qualidade, sendo bem desenvolvido e				
			maduro, com polpa firme e intacta,				
			apresentando odor agradável, sem danos				
			físicos e mecânicos, sem apresentar				
			sujidades, perfurações, machucados,				
			coloração não característica, mofo sinais de				

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE, para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		

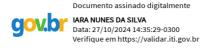
TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: <u>associacaoprodutoresrurais23@gmail.com</u> e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com



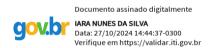
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76



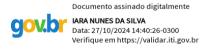
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão

CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024



lara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76



CAMOCIM DE SÃO FELIX — GOVERNO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

LICENÇA DE FUCIONAMENTO

CÓDIGO - 1.3.14.01.06.17	DIVISÃO - DICONA
CIAC	40 DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTURÃO
O - ASSOCIAÇ	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	IFRUTIGRANJEIROS
m	
ENDERECO - RUA PADRE CICERO N°13	
BAIRRO - MUTIRÃO	TELEFONE - (81) 989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Dept. de Vigilância em Saúde

Charceteria de Saúde

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.00008877708-07 Data de Emissão: 17/10/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE -

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO N. 13, CENTRO, CAMOCIM DE SAO FELIX, PE, CEP: 55.665-000

CNPJ: 04.557.444/0001-83

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

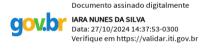


CNPJ: 04.557.444/0001-83

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024 DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal lara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n o 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



lara Nunes da Silva

Presidente



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal IARA NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76, **DECLARA**, que:

> 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o associacaoprodutoresrurais23@gmail.com

- 2 tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2024

SILVA:00770652 SILVA:00770652476 476

IARA NUNES DA Assinado de forma digital por IARA NUNES DA Dados: 2024.10.30 16:17:51

lara Nunes da Silva

Presidente



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE **PARENTESCO**

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024

Prezados Senhores, Pelo presente, a pessoa jurídica Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal IARA NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76, **DECLARA** que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2024

IARA NUNES DA SILVA:007706524 SILVA:00770652476 76

Assinado de forma digital por IARA NUNES DA Dados: 2024.10.30 16:18:11

Iara Nunes da Silva

Presidente





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO

CNPJ: 04.557.444/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:15:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **80C2.7BBE.3CA6.634A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.444/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃ(O DATA DE ABERTUR 12/07/2001	RA
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQU	JENOS PRODUTORES RURAIS DO I	MUTIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (************************************	NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 94.30-8-00 - Atividades de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de direitos	sociais			
47.24-5-00 - Comércio var 94.93-6-00 - Atividades de	ridades econômicas secundárias rejista de hortifrutigranjeiros e organizações associativas ligadas ssociativas não especificadas anteri		te		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - Associação Privado					
LOGRADOURO R PADRE CICERO		NÚMERO 13	COMPLEMENT	0	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMOCIM D	E SAO FELIX		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO C/ 03/07/2023	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	'AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2024 às 14:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83

Razão
Social:

ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.557.444/0001-83

Razão
Social:

ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO MUTIRAO

Endereço: R PADRE CICERO 13 / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203291552684149

Informação obtida em 17/10/2024 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

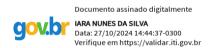


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

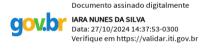


CNPJ: 04.557.444/0001-83

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SEDUC Nº 008/2024 DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, CNPJ nº 04.557.444/0001-83 sediada à Rua Pe. Cicero, 13, Mutirão, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000, por intermédio do seu representante legal lara Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494 SDS-PE, CPF nº 007.706.524-76 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n o 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



lara Nunes da Silva

Presidente

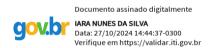


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

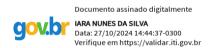


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, lara Nunes da Silva representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, com CNPJ nº 04.557.444/0001-83 e CAF Jurídica nº PE102023.03.000002227CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta associação.

Camocim de São Félix/PE 27de outubro 2024



Iara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76



República Federativa do Brasil



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Siqueira Campos, Nº 106, Centro - Fone: (81) 3743-1086 E-mail: tabeliao.cartoriocamocim@gmail.com CNPJ: 29.258.515/0001-78

> FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão de pedido verbal de parte interessada, que este é o inteiro teor do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, arquivado nesta Serventia, no Livro A-1, às fls. 18v, sob o nº 63, em 12.07.2001, que segue de forma indissociável desta certidão. NADA MAIS.

O Certificado é verdade e dou fé. Processo: 12366. Guia: 0017770482. Emolumentos: R\$ 191,66; FERC: R\$ 21,30; FUNSEG: R\$ 4,26; ISS: R\$ 6,39; TSNR: R\$ 42,59; FERM: R\$ 2,13; Total: R\$ 268,33. Eu, Elizabete Maria Almeida de Oliveira, a digitei, conferi e assino. O presente ato só terá validade com o Selo: 0075028.HHG07202101.02230. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.

Camocim de São Félix - PE, 27 de abril de 2023.

ELIZABETE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



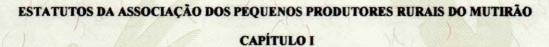
DO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



República Federativa do Bras

FIS. O

SÃOFE



Da denominação, Sede, Duração e Objetivo:

- Art. 1º A associação dos pequenos produtores rurais do Mutirão é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.
- Art. 2º- A associação terá sua sede na comunidade do bairro do Mutirão, município de Camocim de São Félix e foro jurídico na Comarca de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco.
- Art. 3º- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.
- Art. 4º- É objetivo da associação a prestação de qualquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.
 - Art. 5º- Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá:
 - Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras:
 - b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
 - Manter serviços próprios de assistência Médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindose, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou
 - Para a realização de seus objetivos a associação pode filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

Dos associados:

SEÇÃO I

Da Admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Art. 6°-Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único- A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviço.

- Art. 7º- A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta ao Presidente, não podendo ser negada.
- Art.8º- A eliminação será aplicada pela diretoria ou associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator Ter sido notificado por escrito.
- Parágrafo 1º- O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.
 - Parágrafo 2º- O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.
- Parágrafo 3º- A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.
- Art. 9º- A exclusão do associado, ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não cumprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.









República Federativa do la sil

CAMOCIM

SÃO FAL

SEÇÃO II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10 - São direitos dos associados:

a) Gozar de todas as vantagens e beneficios que a associação venha a conceder.

- Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal, a partir do momento que completar seis (06) meses como associado;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;

d) Consultar todos os livros e documentos da associação em épocas próprias;

- e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a Assembléia Geral fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único - O associado, que estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o empregado.

Art. 11 - São Direitos e deveres do associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para a associação;

c) Manter em dia as suas contribuições;

d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12 – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPITULO III

Art. 13 - O patrimônio da associação será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;

- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.;
- c) Pelas contribuições dos associados, estabelecidas anualmente em Assembléia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais:

Art. 14 – A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordináriamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;

c) Estabelecer o valor da contribuição anual do associado;

d) Conceder título honorífico a pessoas fisicas ou jurídica que por sua colaboração à Associação mereça.

Art. 17 - Compete a Assembleia Geral Extraordinária em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e , neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 - É de competência da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição, que possa que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais

República Federativa do §

provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo seus artigos.

Art. 19 – O "quorum" para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e de no mínimo 10 (dez) associados, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

- Art. 20 A Assembléia será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo direitos sociais, após solicitação não atendida.
- Art. 21 A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso aos associados e afixados nos públicos mais frequentados.
- Art. 22 A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas falhas ou impedimentos, pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Art. 23 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar de ATA, aprovada e assinada pelos membraos da diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e , ainda por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 24 — A administração da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria por um Conselho Fiscal.

Art. 25 — A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretários e 1° e 2° Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, permitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 - Compete a Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

 Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

 Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;

- d) Contrair abrogações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;

f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;

- g) Indicar o Banco ou Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;

i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

Art. 27 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OÙ EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil

Parágrafo 1º - A diretoria considerar-se-á reunida com participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da diretoria.
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequente o saldo de "caixa":
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais;
- d) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com a parecer do conselho fiscal;
- e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.
- Art. 29 Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vocância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vocância.
- Art. 31 Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro em suas faltas, ausência ou vocância.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela diretoria;
- Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, providenciarias e outras devidas ou da responsabilidade da associação.
- Art. 33 Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º em caso de ausência ou vocância.
- Art. 34 REGIMENTO INTERNO O Regimento interno será constituído nos termos deste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de Resolução.
- Art. 35 Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, ou seus substitutos legais, devidamente autorizados.
- Art. 36 O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida também a reeleição.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 37 - A contabilidade da Associação obedecerá as decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Dos Livros

Art. 38 - A associação deverá Ter:

a) Livro de matricula de associados ou fichas;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





República Federativa do Brasil



c) Livro Caixa;

d) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPITULO VII

Da Dissolução

Art. 39 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando os artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 40 — Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e sediada neste município, em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social da solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições Gerais

Art. 41 - É vedada a remuneração dos cargos da diretoria, do conselho fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas e título de lucro ou participação no seu resultado, aplicado integralmente o "Superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 43 – O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminam em 01 de julho de 2002.

Art. 44 – Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Art. 45 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgõas sociais for insuficiente para tanto.

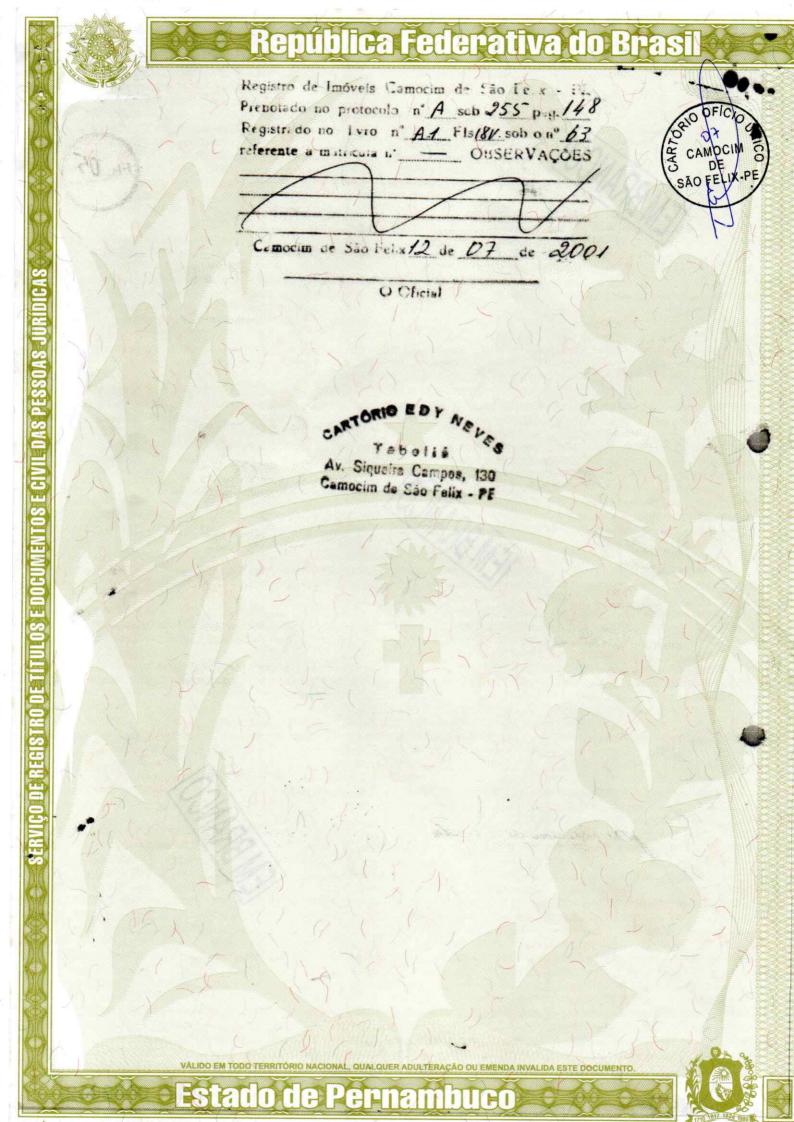
Camocim de São Félix, 08 de Julho de 01

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00	

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 20/10/2024 04:57

N° CAF:	Situação:
PE102023.03.000002227CAF	INATIVO
Data da inscrição:	Data de Validade:
06/10/2023	06/10/2025



Identificação:

Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRAO	04.557.444/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica:	Data de Constituição:
Associação	12/07/2001
Município:	UF:
Camocim de São Félix	PE
Representante Legal: IARA NUNES DA SILVA	CPF: 007.***.***-76

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO	CNPJ: 06.091.606/0001-66	
Cadastrador: MANOEL ANTONIO DA SILVA	CPF : 995.***.***-00	

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	19	38.00
Demais Agricultores Familiares	31	62.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	50	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Belém de Maria/PE	3
Camocim de São Félix/PE	23

Gravatá/PE	3
Águas Belas/PE	1
Barreiros/PE	1
Bezerros/PE	3
São Joaquim do Monte/PE	1
Vitória de Santo Antão/PE	6
Itaíba/PE	2
São Bento do Una/PE	2
Altinho/PE	1
Palmares/PE	1
Pombos/PE	1
Aliança/PE	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
ADRIANA DE LIMA SILVA	069.***.***-00	ATIVO	
ANA MARIA DA ROCHA	984.***.***-53	ATIVO	PE122023.01.001046272CAF
ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	074.***.***-00	ATIVO	PE012024.01.001071603CAF
ANA REGINA SILVA DE ALMEIDA	288.***.***-73	ATIVO	PE102024.01.002207828CAF
ANGELA MARIA DA SILVA	103.***.***-69	ATIVO	
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	027.***.***-02	ATIVO	PE122023.01.001065970CAF
AUDICLEIA FERREIRA DE LIMA	071.***.***-92	ATIVO	PE052024.01.001485981CAF
CAMYLLA AUGUSTA FERREIRA GAMA	123.***.***-00	ATIVO	PE082024.01.001968692CAF
CASSIA RENATA DA SILVA BENTO	080.***.***-90	ATIVO	PE072024.01.001859703CAF
CLAUDIA RAFAELLE DE LIMA SILVA	133.***.***-27	ATIVO	PE072023.01.000541281CAF
CLEIDE ROSENDO DE BARROS	065.***.***-12	ATIVO	
CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	012.***.***-22	ATIVO	PE052023.01.000313917CAF
CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	032.***.***-90	ATIVO	PE052023.01.000320045CAF
DAYANE LUCICLEIDE DE ASSIS SANTOS	110.***.***-69	ATIVO	PE102023.01.000857545CAF
EDILENE VALDEVINO DA SILVA	042.***.***-22	ATIVO	PE042024.01.001394453CAF
EDNALVA DANTAS ROMAO	009.***.***-27	ATIVO	PE012024.01.001071628CAF
ELIANE MARIA DE LIRA	963.***.***-59	ATIVO	
ELISANGELA MARIA DA SILVA	090.***.***-11	ATIVO	
ELZA MARIA DA SILVA	037.***.***-50	ATIVO	PE122023.01.001031910CAF
IARA NUNES DA SILVA	007.***.***-76	ATIVO	PE102023.01.000852315CAF
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	111.***.***-89	ATIVO	PE092024.01.002136809CAF
JOSEFA HERMINIA DA SILVA	712.***.***-15	ATIVO	PE072024.01.001794652CAF
JOSELANE FERREIRA DA SILVA	076.***.***-14	ATIVO	
LUCIARA MARIA DE LIMA	136.***.***-03	ATIVO	PE082024.01.002014499CAF

LUCIDALVA DE MOURA SILVA	087.***.***-86	ATIVO	PE102024.01.002207981CAF
LUCIENE ADELIA DA SILVA	062.***.***-32	ATIVO	PE032024.01.001257659CAF
MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	290.***.***-04	ATIVO	PE052024.01.001508301CAF
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA NUNES	060.***.***-57	ATIVO	PE122023.01.001031815CAF
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO NASCIMENTO ASSIS	750.***.***-04	ATIVO	PE072024.01.001823600CAF
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	642.***.***-91	ATIVO	PE052024.01.001500325CAF
MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	419.***.***-00	ATIVO	PE032023.01.000247613CAF
MARIA DO CARMO DA SILVA	093.***.***-40	ATIVO	
MARIA DO CARMO DE LIMA	266.***.***-72	ATIVO	
MARIA ERICA DA SILVA	040.***.***-03	ATIVO	PE072024.01.001841919CAF
MARIA JOSE DE BARROS	039.***.***-43	ATIVO	PE052024.01.001599451CAF
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	031.***.***-59	ATIVO	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	081.***.***-44	ATIVO	PE052024.01.001504245CAF
MARIA RAFAELA DANTAS BARBOSA	070.***.***-83	ATIVO	PE102024.01.002171032CAF
MARIA ZELIA DOS SANTOS	858.***.***-44	ATIVO	PE092023.01.000742057CAF
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	047.***.***-43	ATIVO	
MARLI RODRIGUES DA SILVA	027.***.***-62	ATIVO	
MIDIAN PEREIRA VIANA CRUZ	022.***.***-11	ATIVO	PE062024.01.001685192CAF
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	755.***.***-00	ATIVO	PE122023.01.001039448CAF
OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	040.***.***-01	ATIVO	PE122023.01.001066923CAF
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	069.***.***-74	ATIVO	
SEBASTIANA SOARES DA SILVA	026.***.***-74	ATIVO	PE062024.01.001686366CAF
SIMONE PATRICIA DA SILVA	090.***.***-17	ATIVO	PE112023.01.001006169CAF
SUELI MARIA DA SILVA	763.***.***-00	ATIVO	PE072024.01.001800812CAF
ZELIA SOARES DE ALMEIDA	072.***.***-58	ATIVO	
ZULEIDE MARIA DA SILVA	477.***.***-34	ATIVO	PE092024.01.002136764CAF

Imprimir



CAMOCIM DE SÃO FELIX — GOVERNO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

LICENÇA DE FUCIONAMENTO

CÓDIGO - 1.3.14.01.06.17	DIVISÃO - DICONA
CIAC	40 DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTURÃO
O - ASSOCIAÇ	
NATUREZA – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	IFRUTIGRANJEIROS
m	
ENDERECO - RUA PADRE CICERO N°13	
BAIRRO - MUTIRÃO	TELEFONE - (81) 989520551

De acordo com o Decreto Estadual Nº 20786 de 10/08/98, este Estabelecimento está autorizada a funcionar durante o ano de 2024.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2025

Dept. de Vigilância em Saúde

Charceteria de Saúde

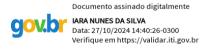


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024



lara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

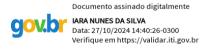


CNPJ: 04.557.444/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, CNPJ nº 04.557.444/0001-83, CAF/DAP jurídica nº PE102023.03.000002227CAF com sede na rua Padre Cicero 13 Mutirão Camocim de São Felix/PE , neste ato representada por IARA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.016.494, CPF nº 007.706.524-76, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), por CAF/DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP jurídica x R\$ 40.000.

Camocim de São Félix/PE 27 de outubro 2024



lara Nunes da silva Presidente CPF: 007.706.524-76

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024							
CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024							
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
	GRU	JPO FORMAL					
Nome do Proponente: Associação dos Pequenos	als no Millinao — I Z Line I i da 557 aaa/diddi-83 — I		04.557.444/0001-83	3. Endereço : Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão			
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE	5.E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		esrurais23@gmail.com	6. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551			
7. CEP: 55.665-000		8.N° CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF		0202303000002227CAF	9. BANCO : Banco do Brasil		
10.Agencia Corrente: 1710-8		11. N° da Conta : 18757-7		12.N° de Associados: 39	13.N° de Associados de acordo com a Lei N°11.326/2006: 39		
14.N° de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do re Nunes da Silva	epresentante legal: lara		16. CPF : 007.706.524-76	17. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551		
18. Endereço : Sitio Cruz de Rajada S/N	19. Município/U	Município/UF: Camocim de São Félix/PE					
II – II	DENTIFICAÇÃO	DA ENTIDADE EX	(ECUTORA	DO PNAE/SEDUC			
1. Nome da Entidade : Secretaria de Educação, Ciênc	cia e Tecnologia	2. CNPJ – CNPJ: 3	1.287.647/0	0001–70	3 Município/UF: Toritama-PE		

4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martir	5. DDD/Fone : (81)		
6. Nome do Representante : Áureo Saturnium da Silva F	alcão	7. CPF :	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
1	CPF: 074.568.654-00					
	N° DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF			R\$ 24.090,00		
	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
3	CPF: 009. 109.664-27					
	N° DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF			То	tal agricultor:	R\$ 39.240,00
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF : 069. 483.364-74					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	N° DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF			То	tal agricultor:	R\$39.875,00
4	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
11	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP /CAF: PE102024.01.002207981CAF			R\$ 17.741,50		
	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
6	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP CAF : SDW0090808674112810220433			R\$ 31.506,57		
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF : 419. 412.17400	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP /CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10				R\$ 17.727,16		
	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
8	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF					
				То	tal agricultor:	R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
12	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913			To	tal agricultor:	R\$ 38.280,00
	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
12	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF			To	tal agricultor:	R\$ 31.320,00
40	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
13	CPF : 012714.374-22					
	N° DAP /CAF: PE052023.01.000313917CAF	Total agricultor:				R\$ 1.696,52
14	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
/ 15	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF			To	tal agricultor:	R\$ 12.411,56
10	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
16	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001841919CAF	Total agricultor:				R\$ 4.969,41

	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
17	CPF : 984.432.67453					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.581,64
,	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
18	CPF: 763103.454-00					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001800812CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	N° DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
/	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
22	N° DA/ CAF: SDW0093720874402101220819					
				tal agricultor:	R\$ 37.297,39	
				TOTAL DO PF	ROJETO	R\$ 411.873,22
				TOTAL DOTT		

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MEDIDA		MÁXIMO	
1	4738	464443	ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN, em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE, branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25 R\$ 47.516,5	
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73 R\$ 31.506,57	
7	5567	463880	CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	QUILO 176 R\$ 24,19		R\$ 4.257,44
8	4748	463770	cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	7 R\$ 6,45 R\$ 19.911,15	
9	4749	463778	CHUCHU, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
			atingido o grau ideal de manutenção tal que	QUILO	1760	N\$ 0,20	N\$ 11.160,30
			lhe permita suportar a manipulação,				
			transporte e conservação em condições				
			adequadas para o consumo mediato e				
			imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor				
			próprioda variedade, livre de resíduos de				
			fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e				
			larvas, manchas bolores, ferrugem ou				
			outros defeitos que possam alterar a sua				
			aparência e qualidade, sem estarem				
			danificadas por quaisquer lesões de origem				
			mecânica ou por insetos, devendo ser bem				
			desenvolvida e madura, com polpa firme e				
		intacta não contendo substancias terrosas					
			ou corpos estranhos.				
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA, produto fresco e com				
			grau de maturação intermediaria tal que				
			lhes permita suportar manipulação e	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
			conservação adequada para o consumo				
			mediato e imediato, de ótima qualidade,				
			cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração				
			uniforme, apresentando cor em				
			conformidade, sem manchas, machucados,				
			bolores, sujidades, ferrugem ou outros				
			defeitos que possam alterar sua aparência e				
			qualidade, sendo bem desenvolvido e				
			maduro, com polpa firme e intacta,				
			apresentando odor agradável, sem danos				
			físicos e mecânicos, sem apresentar				
			sujidades, perfurações, machucados,				
			coloração não característica, mofo sinais de				
	_1	1	1 3	l .	I .	I.	

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552 463808 PIMENTÃO, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente		QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93	
22	5554	609442	TOMATE, para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		

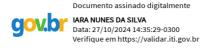
TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: <u>associacaoprodutoresrurais23@gmail.com</u> e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA TORITAMA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 008/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Data de Publicação: 30/09/2024 09:20:40

TOTAL DO PROCESSO: 411.873,22 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO 04.557.444/0001-83 411.873.22 **MUTIRAO** LOTE 1 Num: 256 Total: 24.090,00 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo: Descrição: ABACAXI.. Especificação: ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 e 1,5kg. Val. Ref.: 8.03 Valor Unit.: 8,03 Total Item: 24.090,00 Quantidade: 3.000 LOTE 3 Quant.: 1 Num: 090 Total: 64.028.78 Item: 3 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo: Descrição: BANANA PACOVAN. Especificação: BANANA PACOVAN em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, ouriundos do manuseio e transporte, Acondicionada em pencas avulsas Quantidade: 58.742 Val. Ref.: 1.09 Valor Unit.: 1.09 Total Item: 64.028.78 LOTE 4 Num: 386 Total: 47.516,50 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo: Descrição: BATATA DOCE.. Especificação: BATAT DOCE branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem estranhos ou terra aderidos á superficie extema. Quantidade: 6.554 Val. Ref.: 7.25 Valor Unit.: 7.25 Total Item: 47.516.50 LOTE 6 Quant.: 1 Num: 167 Total: 31.506.57 Unidade: KG Item: 6 Marca: Credenciamento Modelo: Descrição: CEBOLA.. Especificação: CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480)mm. Quantidade: 3.609 Val. Ref.: 8,73 Valor Unit.: 8,73 Total Item: 31.506,57 LOTE 7 Quant.: 1 Num: 983 Total: 4.257,44 Item: 7 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo: Descrição: CEBOLINHA. Especificação: CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da verdade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Quantidade: 176 Val. Ref.: 24,19 Valor Unit.: 24,19 Total Item: 4.257,44 LOTE 8 Quant.: 1 Num: 991 Total: 19.911,15 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo: Item: 8

Gerado em: 04/11/2024 10:19:51 1 de 5

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA TORITAMA-PE

Descrição: CENOURA.. Especificação: CENOURA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa de madeira.

Quantidade: 3.087 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 19.911,15

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 174 **Total: 8.001,00**

Item: 9 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: CHUCHU.. Especificação: CHUCHU de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da varíedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheta recente.

Quantidade: 1.575 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 5,08** Total Item: 8.001,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 775 **Total: 5.468,72**

Item: 10 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: COENTRO.. Especificação: COENTRO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente.

Quantidade: 394 Val. Ref.: 13,88 **Valor Unit.: 13,88** Total Item: 5.468,72

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 794 **Total: 10.100,00**

Item: 11 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: CARÁ.. Especificação: CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e

mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,10 **Valor Unit.: 10,10** Total Item: 10.100,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 272 **Total: 69.600,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: GOIABA.. Especificação: GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própia.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,74 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 69.600,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 910 **Total: 1.696,52**

Item: 13 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: JERIMUM. Especificação: JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 292 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 1.696,52

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 240 **Total: 1.231,20**

Item: 14 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: LARANJA CRAVO.. Especificação: LARANJA CRAVO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acodicionado em embalagem

apropriada.

Quantidade: 162 Val. Ref.: 7,60 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 1.231,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 617 **Total: 11.180,36**

Item: 15 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Gerado em: 04/11/2024 10:19:51 2 de 5

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA TORITAMA-PE

Descrição: LARANJA PÊRA. Especificação: LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, fresca de priemira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor aroma e sabor própriedade variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou defeitos que possam alterar axsua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.

 Quantidade: 1.786
 Val. Ref.: 6,26
 Valor Unit.: 6,26
 Total Item: 11.180,36

 LOTE 16
 Quant.: 1
 Num: 319
 Total: 4.969.41

Item: 16 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MAMÃO FORMOSA.. Especificação: MAMÃO FORMOSA produto fresco e com grau de manutenção intermediaria tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de apodrecimento.

Quantidade: 453 Val. Ref.: 10,97 **Valor Unit.: 10,97** Total Item: 4.969,41

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 500 **Total: 30.581,64**

Item: 17 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÂNCIA.. Especificação: MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.

Quantidade: 8.942 Val. Ref.: 3,42 **Valor Unit.: 3,42** Total Item: 30.581,64

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 979 **Total: 30.260,34**

Item: 18 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MACAXEIRA.. Especificação: MACAXEIRA, tipo branca/amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de maior parte de evolução no tamanho.

Quantidade: 8.091 Val. Ref.: 3,74 Valor Unit.: 3,74 Total Item: 30.260,34

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 826 **Total: 10.176,20**

Item: 19 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÃO AMARELO.. Especificação: MELÃO AMARELO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.

Quantidade: 1.241 Val. Ref.: 8,20 Valor Unit.: 8,20 Total Item: 10.176,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 309 **Total: 6.603,93**

Item: 21 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: PIMENTÃO.. Especificação: PIMENTÃO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 837 Val. Ref.: 7,89 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 6.603,93

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 195 **Total: 30.693,46**

Item: 22 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Gerado em: 04/11/2024 10:19:51 3 de 5

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA TORITAMA-PE

Descrição: TOMATE.. Especificação: TOMATE para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 3.794 Val. Ref.: 8,09 **Valor Unit.: 8,09** Total Item: 30.693,46

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/96c562e9616c4a8e8b090f2edcf2a80c.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/89d2f3265f614db9804ad8c64e61b482.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/569d60ff571a4f78a230e508feee28a9.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/fb55810a72264261af9c27217f29e016.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/30590f00625c44479288d2cab63895b3.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/c196e1a32c2c4b47b02d6b971ef6cebb.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Beneficiários Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/209ccc5e5afb402a853c9cd1b97ac1cb.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/a1e13c32312d4befbd11ef435081115c.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de que os Gêneros Alimentícios a Serem Entregues são Produzidos pelos Agricultores, ou Associados/cooperados
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/4c6a5ffb971f4d4fbd21d4b047d1f884.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/3f055ee7026248c19ef2ddda38ae3866.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Declaração do seu Representante Legal de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda de seus Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/360c47b77a1842b1b12d38bfc5b36e5a.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/136c7f8e888d48e79e1fc2988a4f7a75.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/777f13980ff9474980ab3ea9bc428e35.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/7fd7dfedc02d4d1f80d3aecb0bca5017.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/1e77840e6d61402fa5fcb6101aa09c8d.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Prova de Atendimento de Requisitos Higiênico-sanitários
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/5fc8b55635224072afa012c0b06f8544.pdf
Horário: 29/10/2024 22:20	Documento: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Endereço: http://bnccompras.blob.c	ore.windows.net/participantdocuments/4b16a05895a446129c83b51a530fc655.pdf

Gerado em: 04/11/2024 10:19:51 4 de 5

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA TORITAMA-PE

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Gerado em: 04/11/2024 10:19:51 5 de 5

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
PROCESSO SEDUC Nº 008/2024								
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024								
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024								
	I – IDEN	TIFICAÇÃO DOS F	ORNECED	ORES				
	GRU	JPO FORMAL						
Nome do Proponente: Associação dos Pequenos	ais do Mutirão 2. CNPJ : 04.557.444/0001-83		04.557.444/0001-83	3. Endereço : Rua Pe. Cicero, nº 13, bairro do mutirão				
4. Município/UF: Camocim de São Félix/PE	5.E-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com		esrurais23@gmail.com	6.DDD/Fone: (81) 9 8952 0551				
7. CEP: 55.665-000		8.Nº CAF/DAP Jurídica: PE10202303000002227CAF			9. BANCO : Banco do Brasil			
10.Agencia Corrente: 1710-8		11.N° da Conta:	18757-7	12.N° de Associados: 39	13.N° de Associados de acordo com a Lei N°11.326/2006: 39			
14.N° de Associados com CAF/DAP Física: 39	15. Nome do re Nunes da Silva	epresentante lega	I: lara	16. CPF : 007.706.524-76	17. DDD/Fone : (81) 9 8952 0551			
18. Endereço : Sitio Cruz de Rajada S/N	19. Município/U	I F : Camocim de Sã	io Félix/PE					
II – II	DENTIFICAÇÃO	DA ENTIDADE EX	(ECUTORA	DO PNAE/SEDUC				
1. Nome da Entidade : Secretaria de Educação, Ciênc	cia e Tecnologia	2. CNPJ – CNPJ: 3	1.287.647/0	0001–70	3 Município/UF: Toritama-PE			

4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martir	4. Endereço : Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco					
6. Nome do Representante : Áureo Saturnium da Silva F	alcão	7. CPF :				

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 de 16 de novembro FNDE/2021, o limite individual de venda de gênero alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: ANA PAULA JERONIMO DA SILVA	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
1	CPF: 074.568.654-00					
	N° DAP / CAF: PE012024.01.001071603CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.090,00
	Nome: EDNALVA DANTAS ROMAO	BANANA PACOVAN	UND	36.000	R\$ 1,09	R\$ 39.240,00
3	CPF: 009. 109.664-27					
	N° DAP/ CAF: PE012024.01.001071628CAF			R\$ 39.240,00		
3	Nome: OZENI SEVERINA DA SILVA BEZERRA	BANANA PACOVAN	UND	22.742	R\$ 1,09	R\$ 24.788,78
	CPF : 069. 483.364-74					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001066923CAF			То	tal agricultor:	R\$ 24.788,78
4	Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	BATATA DOCE	Kg	5.500	R\$ 7,25	R\$ 39.875,00
	CPF: 642. 504.904-91					
	N° DAP /CAF: PE052024.01.001500325CAF			R\$39.875,00		
4	Nome: LUCIDALVA DE MOURA SILVA	BATATA DOCE	Kg	1.054	R\$ 7,25	R\$ 7.641,50
11	CPF: 087.339.434- 86	CARA	Kg	1000	R\$10,10	R\$ 10.100,00

	N° DAP /CAF: PE102024.01.002207981CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 17.741,50
	Nome: ELISANGELA MARIA DA SILVA	CEBOLA	Kg	3.609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
6	CPF: 090. 808.674-11					
	N° DAP CAF : SDW0090808674112810220433			tal agricultor:	R\$ 31.506,57	
	Nome MARIA DO CARMO CLEMENTE GILO	CEBOLINHA	Kg	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
7	CPF: 419. 412.17400	CHUCHU	Kg	1.575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00
9	N° DAP /CAF: PE032023.01.000247613CAF	COENTRO	Kg	394	R\$13,88	R\$ 5.468,72
10				To	tal agricultor:	R\$ 17.727,16
	Nome: CRISTIANA LINDALVA DA SILVA	CENOURA	Kg	3.087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
8	CPF: 032.137.044-90					
	N° DAP / CAF: PE052023.01.000320045CAF					
				To	tal agricultor:	R\$ 19.911,15
12	Nome: ADRIANA DE LIMA SILVA	GOIABA	UND	22.000	R\$ 1,74	R\$ 38.280,00
12	CPF: 069. 991.244-00					
	N° DA/ CAF: SDW0028925464782312210913			To	tal agricultor:	R\$ 38.280,00
	Nome: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	GOIABA	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
12	CPF: 027.740.424-02					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001065970CAF			To	tal agricultor:	R\$ 31.320,00
4.0	Nome: CLEIDIANE JOSEFA DA SILVA	JERIMUM	Kg	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
13	CPF : 012714.374-22		_			
	N° DAP /CAF: PE052023.01.000313917CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 1.696,52
14	Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS	LARANJA CRAVO	Kg	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
/ 15	CPF: 858. 512.304-44	LARANJA PERA	Kg	1.786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	N° DAP / CAF: PE092023.01.000742057CAF			To	tal agricultor:	R\$ 12.411,56
10	Nome: MARIA ERICA DA SILVA	MAMÃO FORMOSA	Kg	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
16	CPF: 040.939.394-03					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001841919CAF	Total agricultor:				R\$ 4.969,41

	Nome: ANA MARIA DA ROCHA	MELANCIA	Kg	8.942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
17	CPF : 984.432.67453					
	N° DAP / CAF: PE122023.01.001046272CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.581,64
,	Nome: SUELI MARIA DA SILVA	MACAXEIRA	Kg	8.091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
18	CPF: 763103.454-00					
	N° DAP /CAF: PE072024.01.001800812CAF			Tot	tal agricultor:	R\$ 30.260,34
19	Nome: LUCIARA MARIA DE LIMA	MELÃO AMRELO	KG	1.241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	CPF: 136. 340.444-03					
	N° DAP / CAF: PE082024.01.002014499CAF			Total	agricultor	R\$ 10.176,20
21	Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA	PIMENTÃO	KG	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
/	CPF: 093. 720.874 -40	TOMATE	KG	3.794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
22	N° DA/ CAF: SDW0093720874402101220819					
				Tot	tal agricultor:	R\$ 37.297,39
				TOTAL DO PF	ROJETO	R\$ 411.873,22

AGRICULTURA SEDUC

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MEDIDA		MÁXIMO	
1	4738	464443	ABACAXI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	UNIDADE	3000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
3	4744	464379	BANANA PACOVAN, em pencas de primeira				

			qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
4	4745	463753	BATATA DOCE, branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
6	4747		CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480) mm	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
7	5567	463880	CEBOLINHA, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isenta de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	QUILO	176	R\$ 24,19	R\$ 4.257,44
8	4748	463770	cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, condicionada em caixa de madeira.	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
9	4749	463778	CHUCHU, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	QUILO	1575	R\$ 5,08	R\$ 8.001,00

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
10	4750	479694	COENTRO, de primeira qualidade, com coloração típica da variedade, isento de bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
11	5534	463771	CARÁ, de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
12	5569	464392	GOIABA, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
13	5533	463746	JERIMUM, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	292	R\$ 5,81	R\$ 1.696,52
14	4752	464437	LARANJA CRAVO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
15	5570	464393	LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in				

			natura, fresca de primeira qualidade, ter	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
			atingido o grau ideal de manutenção tal que	QUILO	1780	N\$ 0,20	N\$ 11.160,30
			lhe permita suportar a manipulação,				
			transporte e conservação em condições				
			adequadas para o consumo mediato e				
			imediato, com tamanho, cor, aroma e sabor				
			próprioda variedade, livre de resíduos de				
			fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e				
			larvas, manchas bolores, ferrugem ou				
			outros defeitos que possam alterar a sua				
			aparência e qualidade, sem estarem				
			danificadas por quaisquer lesões de origem				
			mecânica ou por insetos, devendo ser bem				
			desenvolvida e madura, com polpa firme e				
			intacta não contendo substancias terrosas				
			ou corpos estranhos.				
16	5542	467418	MAMÃO FORMOSA, produto fresco e com				
			grau de maturação intermediaria tal que				
			lhes permita suportar manipulação e	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
			conservação adequada para o consumo				
			mediato e imediato, de ótima qualidade,				
			cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração				
			uniforme, apresentando cor em				
			conformidade, sem manchas, machucados,				
			bolores, sujidades, ferrugem ou outros				
			defeitos que possam alterar sua aparência e				
			qualidade, sendo bem desenvolvido e				
			maduro, com polpa firme e intacta,				
			apresentando odor agradável, sem danos				
			físicos e mecânicos, sem apresentar				
			sujidades, perfurações, machucados,				
			coloração não característica, mofo sinais de				

			apodrecimento.				
17	5549	467419	MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
18	5540	-	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	8091	R\$ 3,74	R\$ 30.260,34
19	5551	467420	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
21	5552	463808	PIMENTÃO, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
22	5554	609442	TOMATE, para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46

	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		

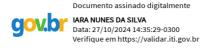
TOTAL DO PROJETO: R\$ 411.873,22

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail: <u>associacaoprodutoresrurais23@gmail.com</u> e as entregas serão feitas parceladamente nas quantidades solicitadas pelo contratante semanalmente ou de acordo com a necessidade do município, com suas quantidades descritas nas Autorizações de Fornecimento, no endereço: em cada unidade escolar, com suas quantidades descritas nas Ordens de Fornecimento, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação, foi fundada em 08 de julho de 2001, com objetivo de fortalecer o pequeno produtor rural, Através da potencialização do desenvolvimento sustentável e solidário das famílias no campo. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Camocim de São Félix, 27 de outubro de 2024



Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone (81) 9 8952 0551 e-mail: associacaoprodutoresrurais23@gmail.com